



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº. 021, DE 13 DE MAIO DE 2022 - DESIGNA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE TENHAM POR OBJETO OBRAS E REFORMAS EM QUE SEJA O MUNICÍPIO DE MATINA PARTE CONTRATANTE

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022 - MENTORIA SOLUCÕES EM GESTAO PÚBLICA LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022 - JV ALVES DE FARIA LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022 - SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PORTARIA N.º. 021, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

*Designa fiscal para acompanhamento da execução dos contratos administrativos que tenham por objeto obras e reformas em que seja o Município de Matina parte Contratante.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e a Carta Magna.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica designado o servidor Rodrigo Donato Cruz, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS**, para desempenhar a função de fiscal dos contratos administrativos que tenham como objeto a execução de obras reformas em seja o Município de Matina parte contratante.

**Parágrafo Único** – O fiscal designado deverá desempenhar todas as atribuições em lei previstas, especialmente o acompanhamento da execução no que se refere aos prazos, qualidade, medições e pagamentos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Matina**, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação n.º 032/2022, deflagrada do Processo Administrativo n.º 69/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de licenciamento de software de fluxo de caixa projetado x realizado, incluindo capacitação e apoio *in loco*, pelo prazo de 12 (doze) meses em proveito do Município, sob o regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa MENTORIA SOLUCÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.357.840/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Neste interim, AUTORIZO e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 02 de maio de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 099/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de **JV ALVES DE FARIA LTDA**, CNPJ n.º 46.204.332/0001-99, que teve como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- **PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO**, no valor global de R\$96.000,00(noventa e seis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 06 de maio de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 085/2022.

**Dispensa:** N.º 032/2022

**Processo Administrativo:** N.º 069/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratado:** MENTORIA SOLUCÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.357.840/0001-55.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FLUXO DE CAIXA PROJETADO X REALIZADO, INCLUINDO CAPACITAÇÃO E APOIO *IN LOCO*, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES EM PROVEITO DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

**Valor:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Disponibilidade Orçamentária
Dotações	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$51.600,00
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.0.0.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

**Vigência:** 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

**Base Legal:** art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso, P/ MENTORIA SOLUCÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Matina - BA, 02 de maio de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 086/2022.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

**Contratado:** JV ALVES DE FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.204.332/0001-99.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- **PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO.**

**Valor Global:** R\$96.000,00(noventa e seis mil reais).

**Período:** 06 de maio a 31 de dezembro de 2022.

**Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49/2017.

**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	<b>R\$ 96.000,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ JV ALVES DE FARIA LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 06 de maio de 2022.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente CPL/PMM

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993*





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** N.º 092/2022.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA**Contratado:** SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.847.313/0001-82.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial e sinalização de trânsito vertical, contemplando as seguintes vias: Rua da Bandeira, Rua 27 de Novembro, Rua Alcebíades Ribeiro Mendes e Rua Santo Antônio, na sede do Município de Matina/BA, conforme termo de convênio n.º 029/2022 celebrado entre o município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.

**Valor Global:** R\$493.055,81 (quatrocentos e noventa e três mil cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

**Período:** 13 de maio a 31 de dezembro de 2022.**Base Legal:** Art. 22, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS	1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS	<b>R\$493.055,81</b>
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA – Eduardo Alan Silveira Farias.

Matina – Estado da Bahia, 13 de maio de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3C3B-E2DA-47D9-35A4-4032> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C3B-E2DA-47D9-35A4-4032



### Hash do Documento

7a6eca4ed756c3c85ef4555a71703940109691dbff07b5b4d5f2181aba78e71a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/05/2022 20:04 UTC-03:00